

PORTARIA AG/DEFN Nº /2004

O ADMINISTRADOR GERAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995.

R E S O L V E :

I – A suspensão de concessão de autorização para ingresso de veículo terrestre, no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, estabelecida pela Portaria AG/DEFN nº 30/2003, com as exceções nela prevista, fica prorrogada por mais 30(trinta) dias, a partir do término do prazo ali estabelecido;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Miguel, em 18 de fevereiro de 2004

EDRISE AIRES FRAGOSO
Administrador Geral